




Câmara Municipal de Jaguariúna


SECRETARIA

Processo Nº 162 Exercício de: 2021

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 085/2021 - Autoriza o
Executivo Municipal a repassar recursos financeiros,
a título de Contribuição ao Consórcio Intermunicipal
para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito
das Águas Paulista.

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 23/11/2021

PRESIDENTE

APROVADO		ATUAÇÃO
Favoráveis	<u>11</u>	
Contrários	<u>-</u>	
Abstenções	<u>-</u>	
<u>23/11/2021</u>	 PRESIDENTE	

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.
Eu _____ Secretário, a subscrevi

APROVADO	
Favoráveis	11
Contrários	0
Abstenções	0
23/11/2021	PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO em Sessão de 23/11/2021
PRESIDENTE



MARCIO GUSTAVO BERNARDES
BERNARDES
MARCIO GUSTAVO BERNARDES
Assinado de forma digital por
MARCIO GUSTAVO BERNARDES
REIS:16505257888
Dados: 2021.11.19 15:41:22 -03'00'
MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, no exercício de 2021, a título de contribuição, o valor de R\$ 25.235,77 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura.

seguinte lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei nº 85/2021, que autoriza o Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

PROJETO DE LEI Nº 85/2021.

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13910-027 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna-SP

Prefeitura do Município de Jaguariúna





003



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Ofício DER-nº 0069/2021.

Jaguariúna, aos 19 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

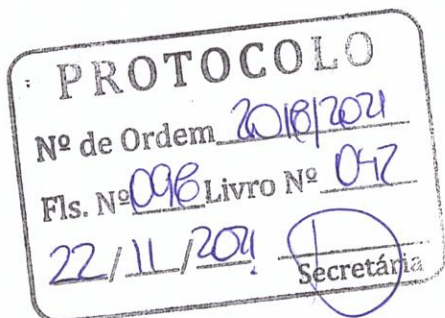
Vimos, pelo presente, encaminhar, para apreciação e deliberação por parte dos Nobres Vereadores, o incluso PROJETO DE LEI, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Através da Lei Municipal nº 1.558, de 19 de outubro de 2004, o Executivo foi autorizado a participar do aludido Consórcio Intermunicipal e, portanto, repassa valores necessários à consecução de suas finalidades.

Para o exercício de 2021, o repasse a ser efetuado ao Consórcio, pelo Município de Jaguariúna, será de R\$ 25.235,77 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme cópia anexa do Ofício 060/2021 (fls. 19/20-v), oriundo do Consórcio.

Segue, apenso, Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro, elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinto apreço, extensivos aos demais integrantes dessa Casa Legislativa.



MARCIO GUSTAVO
BERNARDES
REIS:16505257888

Assinado de forma digital por MARCIO
GUSTAVO BERNARDES REIS:16505257888
Dados: 2021.11.19 15:39:57 -03'00'

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

LIDO EM SESSÃO
DE 23/11/2021


PRESIDENTE

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 23/11/2021


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

APROVADO	
Favoráveis	_____
Contrários	_____
Abstenções	_____
1 / 1	 PRESIDENTE

Circuito das Águas Paulista, 08 de outubro de 2021

Ofício: D60/2021

Referente: INFORME OFICIAL DE DÉBITOS REFERENTES AO RATEIO DE 2021

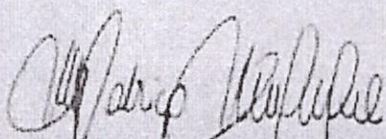
Exmo. Senhor Prefeito

Vimos por meio deste encaminhar abaixo demonstrativo com os débitos do município de JAGUARIUNA referentes ao ano de 2021.

SALDO RATEIO 2021			
MUNICÍPIO	VALOR ORIGINAL	REFERÊNCIA	TOTAL
JAGUARIUNA	R\$ 25.235,77	REFERENTE A VALORES ANUAIS OU MENSIS NÃO PAGOS ANTERIORMENTE	R\$ 25.235,77
TOTAL			R\$ 25.235,77


Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinto apreço, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Cordialmente,



Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito de Monte Alegre do Sul
Presidente do CICAP

Ao Exmo. Senhor Prefeito,
MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
JAGUARIUNA - SP
Circuito das Águas Paulista



EVERTON L. F. OLIVEIRA
Diretor Administrativo

ORÇAMENTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA EXERCÍCIO – 2021

(Reajuste conforme INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado até Julho de 2020 – 2,6943%)

Cidades até 10 mil habitantes – R\$ R\$ 12.617,85/ano – Lindoia e Monte A. do Sul

Cidades acima de 10 a 15 mil habitantes – R\$ 18.926,75/ano - Holambra

Cidades acima de 15 a 20 mil habitantes – R\$ 25.235,72/ano – Águas de Lindóia

Cidades acima de 20 a 30 mil habitantes – R\$ 37.853,68/ano – Serra Negra

Cidades acima de 30 mil habitantes – R\$ 50.471,54/ano – Amparo e Socorro

Orçamento Aprovado

Para as cidades de Jaguariúna e Pedreira o valor de R\$ 25.235,77

Total estimado para o ano de 2021: R\$ 258.666,47.

BASE DE CÁLCULO PARA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

Mês /ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jul/2020	0,44	0,8007	2,6943	1.422,3699



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (019) 38679700 – Fax: (19) 38672856



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Assunto: Demonstração do Impacto Orçamentário e Financeiro referente Contribuição ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO – 2021

SECRETARIA DE TURISMO			
Contribuição (Ficha 339)			
Saldo Orçamentário	=	R\$	80.000,00
Suplementação	+	R\$	0,00
Despesa Total Prevista (Referente ao Exercício 2021)	-	R\$	25.235,77
Saldo Orçamentário pós Despesa	=	R\$	54.764,23

COMPATIBILIDADE COM O PPA

Art. 32 da Lei nº. 2.463, de 21 de dezembro de 2017

COMPATIBILIDADE COM A LDO 2021

Art. 44 da Lei nº. 2.715, de 14 de dezembro de 2020

COMPATIBILIDADE COM A LOA 2021

Lei nº. 2.716 de 14 de dezembro de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (019) 38679700 – Fax: (19) 38672856

25

PSJ

007



VIGÊNCIA – 2021, 2022 E 2023

Superávit Financeiro considerado nos quadros abaixo: Nulo

Exercício 2021	IMPACTO PREVISTO		
Receita prevista em 2021	R\$	476.500.000,00	%
Despesa Estimada	R\$	25.235,77	0,005%

Exercício 2022	IMPACTO PREVISTO		
Receita prevista em 2022	R\$	514.620.000,00	%
Despesa Estimada	R\$	0,00	0,000%

Exercício 2023	IMPACTO PREVISTO		
Receita prevista em 2023	R\$	555.789.600,00	%
Despesa Estimada	R\$	0,00	0,000%

A Despesa a que se refere esta Estimativa de Impacto **TEM** adequação orçamentária e financeira e atende todos os requisitos da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

A Secretária de Governo, para prosseguimento.

Em 10 de novembro de 2021.

ELISANITA APARECIDA DE MORAES

Secretária de Administração e Finanças

17/11/2021

Rafaela Sabatine Victório
RG: 49.374.307-8
Assistente de Gestão Pública
Secretaria de Governo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei – ofício DER nº 0069/2021

PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO AO PROJETO DE LEI de
2021 – ofício DER nº 0069/2021 085

Autoria: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

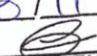
Relator Especial: **VEREADORES WANDERLEY TEODORO FILHO E WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Executivo Municipal, o Projeto de Lei - ofício DER nº 0069/2021 autoriza o Executivo a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 25.235,77 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) para o exercício de 2021, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Na Justificativa, o Senhor Prefeito esclarece que o projeto de Lei adveio da autorização para participar do Consórcio Intermunicipal, portanto, deve repassar os valores necessários à sua finalidade.

A iniciativa legislativa da matéria do projeto de lei em epígrafe é exclusiva do Prefeito, conforme disposto no artigo 43, e incisos, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna:

LIDO EM SESSÃO
DE 23/11/2021

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei – ofício DER nº 0069/2021

Quanto ao mérito, não há aparente inconstitucionalidade ou ilegalidade ao projeto apresentado.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei - Ofício DER nº 069/2021 é legal, conveniente e oportuno.

Desta forma, o Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de Novembro de 2021.


Wanderley Teodoro Filho

Relator Especial Designado


Wilian Barbosa do Morrinho

Relator Especial Designado



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 085 /2021.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo
etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, no exercício de 2021, a título de contribuição, o valor de R\$ 25.235,77 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal, 23 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Primeira Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ GECOM
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



011

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 711/2021

Jaguariúna, 24 de novembro de 2021

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 085/2021 do Executivo Municipal – que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, o qual foi aprovado em Única Discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 23 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.